

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93
Nº 003/96
CONTRATADA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO - LAFEPE
OBJETO: MEDICAMENTOS
VALOR: R\$ 5.430,00
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, Lei 8.666/93

AGNALDO NUNES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE - IPSEP

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO EST
DO DE PERNAMBUCO-IPSEP

ERRATA

Na publicação de aviso de classificação do dia 17.01.96, onde se lê: "Concorrência Pública nº 003/96", leia-se: "Concorrência Pública nº 003/95"

Carlos Alberto Cardoso Valença-Presidente-CPL (F)

REPARTIÇÕES FEDERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO-CRC-PE
RESOLUÇÃO CRC-PE Nº 179/95
(Homologada pela Deliberação CFC Nº 252/95)

ASSUNTO: Aprova o Orçamento para o Exercício Financeiro de 1996.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO-CRC-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "F" do artigo 9º do seu Regimento Interno em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - O Orçamento do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO-CRC-PE, para o Exercício Financeiro de 1996, estima a RECEITA em R\$ 2.148.443,19 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação das Receitas Correntes e de Capital, observando o seguinte desdobramento:

RECEITA	
41.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.048.443,19
42.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 100.000,00

Art. 3º - A DESPESA será realizada com observância do seguinte desdobramento:

DESPESA	
33.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.710.043,19
34.0.0.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 438.400,00

Art. 4º - Para abertura de Créditos Adicionais, será indispensável a indicação das Fontes de Recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite

de 30% (trinta por cento), do total do Orçamento, de acordo com as necessidades do Órgão.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1996.

Recife, 06 de novembro de 1995.

Contador LUIZ GUSTAVO CORDEIRO DA SILVA

- Presidente -

(2507)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM PERNAMBUCO

EDITAL Nº 001/96

PROCESSO Nº 4288/86-05

RIP Nº 2531.16754.0001

Pelo presente ficam notificados os interessados no aforamento do terreno acrescido de marinha, situado à Rua Capitão Rebelinho nº 383, Pina, nesta Cidade, para que requeiram nos termos e sob as penas do art. 104, do Decreto-Lei nº 9.760, de 05/09/46. O prazo para o requerimento é de 90 dias contados a partir da 1ª publicação deste, e o não atendimento da notificação nos prazos da lei, acarretará a perda dos direitos que porventura lhes assistam ou o pagamento em dobro da TAXA de ocupação. Os requerentes deverão anexar às petições a documentação pertinente e serão atendidos para quaisquer esclarecimentos nos dias úteis de 8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas nesta Delegacia, situada à Avenida Alfredo Lisboa, nº 1168, 5º andar, do Edifício do Ministério da Fazenda, nesta Cidade.

Recife, 11 de janeiro de 1996.

GERALDO OSÓRIO LEITE DE ANDRADE

DELEGADO SUBSTITUTO MAT. Nº 3.009.658-5

(2505)

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SIDERÚRGICA AÇONORTE S.A.

CGC/MF nº 10.807.923/0001-03 - Companhia Aberta

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da SIDERÚRGICA AÇONORTE S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 30 de janeiro de 1996, às 16h00min., na sede social, na BR-232, km 12,7, Distrito Industrial do Curado, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovar a incorporação da empresa controlada Usina Siderúrgica da Bahia S.A. - Usiba, com aumento do capital social e conseqüente emissão de novas ações; e

2. Outros assuntos de interesse social.

Recife-PE, 08 de janeiro de 1996.

Jorge Gerdau Johannpeter

Presidente do Conselho de Administração

(F)

CANABRAVA AGRO PASTORIL S.A.

CGC. Nº 08.092.736/0001-49 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - EXTRATO DA A.G.E. REALIZADA EM 26.12.1995, ÀS 16 HORAS, NA SEDE SOCIAL.

PRESENCIA: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante.

MESA: Presidente - Alexandre Júlio de A. Maranhão, Secretário - José Enilton de A. Silva. DELIBERAÇÕES - todas tomadas por unanimidade:

a) aprovação da incorporação desta empresa pela Calumbi Agro Industrial S.A., nas bases e condições constantes da Proposta da Diretoria, Protocolo de Incorporação e Justificação, firmado pelas Diretorias das empresas Canabrava, Cauã e Calumbi, e no Laudo de Avaliação, emitido, pela Directivos S/C Auditores Independentes; b) aprovação da subscrição de ações de emissão da incorporadora Calumbi, e sua integralização mediante versão do patrimônio líquido desta empresa, com a substituição das ações desta sociedade por ações da Calumbi. ARQUIVAMENTO: JUCEPE nº 96.006.570,9, em 11.01.96

Aos interessados serão fornecidas cópias da referida assembléia. Recife, 15.01.1996

Alexandre Júlio de A. Maranhão - Dir. Presidente.

(2499)

ESTATUTOS SOCIAIS (RESUMIDOS) DA ASSOCIAÇÃO
PARA A RESTAURAÇÃO DA MEMÓRIA JUDAICA NAS
AMÉRICAS - ARMAJ, CONSTITUÍDA NO DIA 02.01.1996. 1-

A ARMAJ é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de natureza científica, cultural e recreativa (art. 1º). 2. Sua sede provisória será no prédio nº 194, 1º andar, da rua do Bom Jesus, no bairro do Recife-PI; art. 2º). 3. A ARMAJ tem por objetivos, dentre outros: I - resgatar a verdade e as evidências históricas da presença e colonização judaica na cidade do Recife-Pernambuco e restaurar a Sinagoga ZUR ISRAEL; II - promover eventos culturais; III - implantar um centro de documentação da memória judaica nas Américas - museu(art.3º). 4. A sociedade será administrada por uma diretoria composta por quatro (04) membros :

Diretor Presidente, Diretor Executivo, Diretor Secretário e Diretor

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COM

PANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - C E L P E.

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis), às 10:00 (dez) horas, o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, sob a presidência do Dr. MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE AIRES DA COSTA, reuniu se, em caráter extraordinário, em sua sede social, à Avenida João de Barros, Nº 111, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, estando presentes os Conselheiros

MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS, IVAN MACEDO MELO, JOSÉ EVERARDO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

PELÓPIDAS SILVEIRA e JAIME AZEVEDO GUSMÃO FILHO. O Senhor Presidente declarou abertos

os trabalhos, comunicando aos demais Conselheiros que, tendo em vista o término do mandato da atual Diretoria da CELPE e, de acordo com o Ofício Nº 008/96, de 03 de janeiro

de 1996, da Secretaria de Transportes, Energia e Comunicações, a reunião tem por finalidade eleger os membros da Diretoria, para exercerem mandato de 01 (um) ano, a partir do

dia 05 (cinco) de janeiro de 1996, em cumprimento de disposições estatutárias. Procedido o escrutínio, verificou-se a reeleição, sem voto discrepante, da atual Diretoria, sendo

do reconduzida com a mesma constituição, a saber: 1) DIRETOR PRESIDENTE: Dr. DILTON DA

CONTI OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Cédula de Identidade Nº 647.531 - SSP-PE, CIC 018.205.404-72, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira

de Melo, 2059, Aptº 502 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. 2) DIRETOR

DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO: Dr. JOAQUIM XIMENES DE FARIAS SOBRINHO, brasileiro,

casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Nº 647.531 - SSP-PE, CIC 018.205.404-72, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira

de Melo, 2059, Aptº 502 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. 3) DIRETOR

DE CONTABILIDADE: Dr. FÁBIO LOPES ALVES, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Cédula de Identidade Nº 647.531 - SSP-PE, CIC 018.205.404-72, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira

de Melo, 2059, Aptº 502 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. 4) DIRETOR

DE FINANÇAS: Dr. MARCOS JOSÉ MOTA DE CERQUEIRA, brasileiro, divorciado, economista,

Cédula de Identidade Nº 647.531 - SSP-PE, CIC 018.205.404-72, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira

de Melo, 2059, Aptº 502 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. 5) DIRETOR

DE LEGAL: Dr. MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE AIRES DA COSTA, brasileiro, advogado, Cédula de Identidade Nº 647.531 - SSP-PE, CIC 018.205.404-72, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira

de Melo, 2059, Aptº 502 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. A presente Ata encontra-se arquivada na JUCEPE sob o Nº 96.006.504,0, no dia 15 de janeiro de 1996. VISTO: IRINEU J. CRISTÓVÃO DOS SANTOS - Assessor Jurídico da Presidência da

CELPE, sita na Avenida João de Barros, 111, 8º andar, sala 805 - Boa Vista-Recife-PE. (F)

Tesoureiro (art. 14). 6. Ao Diretor Presidente competirá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade (art.18). 7. Os estatutos sociais somente poderão ser reformados pela Assembléia Geral, com a presença de no mínimo dois terços (2/3) dos associados (art. 44). 8. Os membros da associação não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais (art.11). 9. A associação poderá ser extinta por deliberação da maioria absoluta dos associados, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim e/ou por determinação legal (art. 42). 10. No caso de extinção, competirá à A.G.E. estabelecer o modo da liquidação e a destinação dos bens patrimoniais. (art. 43). Recife, 17 de janeiro de 1996. José Carlos Pinto de Azevedo. Presidente da Assembléia Geral. (2503)

ARRECIFES HOTÉIS E TURISMO S/A-CGC-MF Nº

09.507.195/0001-35 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR. EXTRATO DA ATA DA RCA, realizada às 16:00 horas do dia 24.11.1995, na sede social.

QUORUM: Todo Conselho de Administração. MESA: LUIZ GONZAGA BATISTA MODESTO-Presidente, RAIMUNDO MODESTO BARBOZA-Secretário. DELIBERAÇÕES: (todas unânimes) - Aumento do Capital Subscrito e Integralizado de R\$ 11.628.448,00 para R\$ 11.758.783,55, mediante a emissão de 53.199 ações preferenciais classe "A", sem direito a voto, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 2,45 cada uma, no montante de R\$ 130.337,55, subscritas e integralizadas no ato, pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR, mediante a conversão de debêntures da série "Q", subscritas na forma da Lei nº 8.167, de 16.01.1991. ARQUIVAMENTO: Na JUCEPE em 15.12.1995, sob o nº 95.078.348,3. OBS.: Aos interessados serão fornecidas cópias do inteiro teor desta ata. Recife-PE., 08.01.1996. Luiz Gonzaga Batista Modesto-Presidente. (2506)

CALUMBÍ AGRO INDUSTRIAL S.A.

CGC. Nº 11.443.926/0001-78 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - EXTRATO DA A.G.E. REALIZADA EM 26.12.1995, ÀS 16 HORAS, NA SEDE SOCIAL. PRESENCIA: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante.

MESA: Pres. Alexandre Júlio de A. Maranhão, Secretário - José Enilton de A. Silva. DELIBERAÇÕES - todas tomadas por unanimidade: a) redução do Capital Social de R\$ 9.697.145,95 para R\$ 5.541.227,40, e o valor nominal da ação de R\$ 0,35 para R\$ 0,20, mediante compensação parcial dos prejuízos acumulados; b) incorporação das empresas Canabrava Agro Pastoril S.A. e Cauã Agropecuária Ltda., nas bases e condições constantes

da Proposta da Diretoria e do Protocolo de Incorporação e Justificação, firmado pela Diretoria das empresas incorporadas, e no Laudo de Avaliação emitido pela Directivos S/C Auditores Independentes; c) emissão de 34.369.613 novas ações nominativas do valor nominal de R\$ 0,20 cada uma, sendo 12.538.020 Ordinárias, 6.013.132 Preferenciais Classe "A" e 15.818.461 Preferenciais Classe "B", fruto da substituição das ações e cotas de emissão das empresas incorporadas, e integralizadas mediante versão do patrimônio líquido dessas empresas; d) abertura de uma filial na Fazenda Canabrava, Município de Parnarama-MA; e) alteração estatutária: ARTIGO 5º - O Capital Social Realizado é de R\$ 12.415.150,00 dividido em 62.075.750 ações, todas nominativas, do valor nominal de R\$ 0,20 cada uma, sendo: 36.525.947 Ordinárias, 6.735.525 Pref. "A" e 18.814.278 Pref. "B". ARQUIVAMENTO: JUCEPE nº 96.006.572,5 em 15.01.96. Aos interessados serão fornecidas cópias da referida assembléia. Recife, 15.01.96. Alexandre Júlio de A. Maranhão - Diretor Presidente. (2499)

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COM

PANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - C E L P E.

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis), às 10:00 (dez) horas, o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, sob a presidência do Dr. MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE AIRES DA COSTA, reuniu se, em caráter extraordinário, em sua sede social, à Avenida João de Barros, Nº 111, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, estando presentes os Conselheiros

MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS, IVAN MACEDO MELO, JOSÉ EVERARDO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

PELÓPIDAS SILVEIRA e JAIME AZEVEDO GUSMÃO FILHO. O Senhor Presidente declarou abertos

os trabalhos, comunicando aos demais Conselheiros que, tendo em vista o término do mandato da atual Diretoria da CELPE e, de acordo com o Ofício Nº 008/96, de 03 de janeiro

de 1996, da Secretaria de Transportes, Energia e Comunicações, a reunião tem por finalidade eleger os membros da Diretoria, para exercerem mandato de 01 (um) ano, a partir do

dia 05 (cinco) de janeiro de 1996, em cumprimento de disposições estatutárias. Procedido o escrutínio, verificou-se a reeleição, sem voto discrepante, da atual Diretoria, sendo

do reconduzida com a mesma constituição, a saber: 1) DIRETOR PRESIDENTE: Dr. DILTON DA

CONTI OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Cédula de Identidade Nº 647.531 - SSP-PE, CIC 018.205.404-72, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira

de Melo, 2059, Aptº 502 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. 2) DIRETOR

DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO: Dr. JOAQUIM XIMENES DE FARIAS SOBRINHO, brasileiro,

casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Nº 647.531 - SSP-PE, CIC 018.205.404-72, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira

de Melo, 2059, Aptº 502 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. 3) DIRETOR

DE CONTABILIDADE: Dr. FÁBIO LOPES ALVES, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Cédula de Identidade Nº 647.531 - SSP-PE, CIC 018.205.404-72, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira

de Melo, 2059, Aptº 502 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. 4) DIRETOR

DE FINANÇAS: Dr. MARCOS JOSÉ MOTA DE CERQUEIRA, brasileiro, divorciado, economista,

Cédula de Identidade Nº 647.531 - SSP-PE, CIC 018.205.404-72, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira

de Melo, 2059, Aptº 502 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. 5) DIRETOR

DE LEGAL: Dr. MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE AIRES DA COSTA, brasileiro, advogado, Cédula de Identidade Nº 647.531 - SSP-PE, CIC 018.205.404-72, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira

de Melo, 2059, Aptº 502 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. A presente Ata encontra-se arquivada na JUCEPE sob o Nº 96.006.504,0, no dia 15 de janeiro de 1996. VISTO: IRINEU J. CRISTÓVÃO DOS SANTOS - Assessor Jurídico da Presidência da

CELPE, sita na Avenida João de Barros, 111, 8º andar, sala 805 - Boa Vista-Recife-PE. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

4º ADT. CT. Nº 08/94. CONTRATADO: CARLOS ROMERO DE AGUIAR ESTEVES.

OBJETO: Prorrogação contratual até 31.12.96.

3º ADT. CT. Nº 021/94. CONTRATADO: J.A. ALVES DA SILVA BAR-ME.

OBJETO: Repactuação de preço à R\$ 6,50 por refeição.

CLÁUDIO PLÁCIDO - Assessoria Jurídica

(F)

MEIRELES AGROINDUSTRIAL S/A - CGC/MF Nº

11.514.254/0001-44. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR. AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. AVISO: Acham-se à disposição dos srs. Acionistas na sede social à Av. da Batalha, 1238, Prazeres, Jaboatão/PE., os docum. a que se ref. o art. 133 da Lei 6.404/76, ref. ao exerc. social findo em 31.12.95. 1ª CONVOCAÇÃO:

Convidamos os srs. Acionistas p/se reunirem em AGE/AGO à realizar-se às 9:00 hrs. do dia 19.02.96, em sua sede social p/tratar da seguinte ordem do dia: a) Mat. a que se ref. os arts. 132, 166 e 167 da Lei 6.404/76; b) Eleição Cons. Administração; c) Aum. cap. social e do Limite de autoriz. desse capital, e nova redação do art. 5º e § único do est. social; d) outros assuntos conexos e correlatos de Interesse social. Jaboatão/PE., 10.01.96. PAULO FERNANDO DA SILVA MEIRELES - PRESIDENTE DO CONS. DE ADM. (2452)

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COM

PANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - C E L P E.

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis), às 10:00 (dez) horas, o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, sob a presidência do Dr. MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE AIRES DA COSTA, reuniu se, em caráter extraordinário, em sua sede social, à Avenida João de Barros, Nº 111, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, estando presentes os Conselheiros

MÁRIO FERNANDO DE MELO SANTOS, IVAN MACEDO MELO, JOSÉ EVERARDO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

PELÓPIDAS SILVEIRA e JAIME AZEVEDO GUSMÃO FILHO. O Senhor Presidente declarou abertos

os trabalhos, comunicando aos demais Conselheiros que, tendo em vista o término do mandato da atual Diretoria da CELPE e, de acordo com o Ofício Nº 008/96, de 03 de janeiro

de 1996, da Secretaria de Transportes, Energia e Comunicações, a reunião tem por finalidade eleger os membros da Diretoria, para exercerem mandato de 01 (um) ano, a partir do

dia 05 (cinco) de janeiro de 1996, em cumprimento de disposições estatutárias. Procedido o escrutínio, verificou-se a reeleição, sem voto discrepante, da atual Diretoria, sendo

do reconduzida com a mesma constituição, a saber: 1) DIRETOR PRESIDENTE: Dr. DILTON DA

CONTI OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Cédula de Identidade Nº 647.531 - SSP-PE, CIC 018.205.404-72, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira

de Melo, 2059, Aptº 502 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. 2) DIRETOR

DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO: Dr. JOAQUIM XIMENES DE FARIAS SOBRINHO, brasileiro,

casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Nº 647.531 - SSP-PE, CIC 018.205.404-72, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira

de Melo, 2059, Aptº 502 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. 3) DIRETOR

DE CONTABILIDADE: Dr. FÁBIO LOPES ALVES, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Cédula de Identidade Nº 647.531 - SSP-PE, CIC 018.205.404-72, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira

de Melo, 2059, Aptº 502 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. 4) DIRETOR

DE FINANÇAS: Dr. MARCOS JOSÉ MOTA DE CERQUEIRA, brasileiro, divorciado, economista,

Cédula de Identidade Nº 647.531 - SSP-PE, CIC 018.205.404-72, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira

de Melo, 2059, Aptº 502 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. 5) DIRETOR

DE LEGAL: Dr. MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE AIRES DA COSTA, brasileiro, advogado, Cédula de Identidade Nº 647.531 - SSP-PE, CIC 018.205.404-72, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira

de Melo, 2059, Aptº 502 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. A presente Ata encontra-se arquivada na JUCEPE sob o Nº 96.006.504,0, no dia 15 de janeiro de 1996. VISTO: IRINEU J. CRISTÓVÃO DOS SANTOS - Assessor Jurídico da Presidência da

CELPE, sita na Avenida João de Barros, 111, 8º andar, sala 805 - Boa Vista-Recife-PE. (F)

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COM